REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 147/2026

CONSIDERANDO QUE:

a) o Acidente Vascular Cerebral (AVC) é uma das principais causas de mortalidade e incapacidade no Brasil, com Salvador registrando entre 4.300 e 5.800 novos casos anuais;

b) a trombectomia mecânica é um procedimento de alta tecnologia, padrão-ouro internacional, que reduz drasticamente as sequelas cerebrais e aumenta as taxas de independência funcional dos pacientes em comparação ao tratamento convencional;

c) o Hospital Municipal de Salvador (HMS) já detém a certificação internacional "Diamond" da World Stroke Organization (WSO), o que o qualifica tecnicamente como Centro de Referência (HUB) para procedimentos de alta complexidade em neurologia;

d) a agilidade na desobstrução arterial é fator determinante para a sobrevivência e qualidade de vida do paciente, sendo a oferta desse tratamento na rede municipal uma medida de justiça social e de saúde pública;

e) a implementação desse serviço é comprovadamente custo-efetiva para o erário municipal, visto que minimiza gastos vultosos com reabilitação de longo prazo, com leitos de UTI e com assistência social;

f) o fortalecimento dessa linha de cuidado permitirá o retorno de milhares de cidadãos soteropolitanos ao mercado de trabalho e ao convívio familiar pleno, reduzindo o impacto socioeconômico da patologia nesta cidade,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, promover, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a estruturação e a

ampliação do acesso ao tratamento por trombectomia mecânica para pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde - SUS, consolidando uma rede de urgência e emergência eficaz.

Sala da Comissão, 17 de junho de 2026.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Luiz Carlos

Maurício Trindade

Omarzinho Gordilho

Paulo Magalhães Júnior

Rodrigo Amaral